



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1731

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2316,
DE 01 DE JULHO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 079/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	95	301.000	57.980,00

TOTAL

R\$ 57.980,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse realizado no exercício de 2023, pelo Ministério da Saúde – Portaria nº 960 recurso destinado ao pagamento por desempenho da saúde bucal.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE JULHO DE 2025.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.